

PORTARIA N º 12/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor Reinaldo da Silva Carvalho matrícula 253882 como responsável pela ULE de Itaúba a partir de 16/01/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2020.

ALISON SEGANFREDO CERICATTO

Presidente em substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA-MT

Portaria nº162/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 370b897c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar